

REQUERIMENTO Nº: 262/2019

**Autor: Vereador: Paulo Rubens Coelho
Donnabella**

**Resposta Remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
Através do Ofício DJ Nº: 0350/ 22/10/2019.**

Nobre Edil, o Departamento de Meio Ambiente informa que, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos - um dos principais focos da gestão de resíduos é o seu transporte e as responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Além disso, há leis que determinam responsabilidades e preveem penalidades para quem negligencia seu cumprimento. De acordo com a determinação da Norma ABNT 13221, o transporte destes materiais deve ser realizado por equipamentos adequados previstos pela ABNT, sendo que estes veículos devem: Encontrar-se em um estado de conservação que não permita o vazamento ou o derramamento do resíduo durante o transporte; Oferecer proteção contra intempéries aos resíduos, assim como o devido acondicionamento para evitar seu espalhamento na via pública; Atender à legislação ambiental específica (federal, estadual ou municipal) quando existente, assim como portar o documento de controle ambiental previsto pelo órgão competente (que deve informar o tipo de acondicionamento dos materiais carregados). Ou seja, os tratores não apresentam condições para a coleta dos resíduos, dificulta o trabalho dos coletores e aumenta os riscos biológicos (nesta rotina era necessário 01 [um] servidor no interior da carroceria para atuar na organização dos resíduos sólidos), sendo correto o uso de caminhões compactadores.

É importante ressaltar que, como parte do Projeto de construção e funcionamento da Usina de Triagem e Compostagem, foi constituída a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis – Montecicle. Com os catadores ativamente na coleta de materiais recicláveis, a população será mobilizada para realizar a separação dos recicláveis. Assim, os caminhões compactadores continuarão coletando apenas os resíduos orgânicos e rejeitos. Finalizando, em nenhum momento a intenção foi de causar transtorno ou dano a nenhum munícipe monte-santense. Ao contrário, é apenas o início de um grande projeto de gerenciamento de resíduos urbanos que já está sendo colocado em prática.